

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO dos bens da Falida **PHAMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.441.787/0001-04, na pessoa da Administradora Judicial **TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, representada por **Kleber de Nicola Bissolatti - OAB/SP 211.495**, bem como do depositário **JOSÉ ÂNGELO DA ANUNCIAÇÃO**. O Dr. **Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **BANCO SAFRA S/A** em face de **PHAMA COMERCIAL LTDA - Processo nº 1087685-68.2013.8.26.0100 - Controle nº 346/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O **Leilão Único** terá início no **dia 08/08/2017 às 11:00h** e se encerrará **dia 23/08/2017 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo de 10 (dez) minutos para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 - Jardim Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor

judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 Balcão de fórmica cinza com 3 gavetas e 5 portas, R\$ 50,00; 01 Micro system marca Sony, R\$ 70,00; 02 Monitores marca LG, R\$ 160,00; 01 CPU marca Spacer, R\$ 300,00; 01 Servidor HP mod. Proliant M310EGRN8, R\$ 600,00; 01 Sistema de câmeras marca Intelbrás – mod. VD3016, R\$ 500,00; 03 Mesas para impressora em fórmica, R\$ 60,00; 01 Bebedouro marca LIBBEL, R\$ 100,00; 01 Balcão com 4 portas em fórmica com caixas de arquivo morto, R\$ 100,00; 11 Mesas em L de fórmica com 2 gavetas, R\$ 2.200,00; 02 Mesas de fórmica com 2 gavetas, R\$ 100,00; 04 Cadeiras fixas, R\$ 120,00; 10 Cadeiras giratórias, R\$ 500,00; 10 Monitores LCD, R\$ 800,00; 08 Teclados, R\$ 80,00; 09 Mouses, R\$ 90,00; 09 CPU's, R\$ 2.700,00; 09 Aparelhos telefônicos, R\$ 90,00; 02 Impressoras HP mod. M127FN, R\$ 700,00; 01 Impressora HP mod. M1319F, R\$ 200,00; 02 Impressoras HP mod. Laserjet 3050, R\$ 200,00; 02 Impressoras HP mod. Officejet 8600, R\$ 800,00; 03 Arquivos de aço 4 gavetas, R\$ 120,00; 02 Armários de madeira grande com 2 portas, R\$ 160,00; 01 Armário tipo gaveteiro com 1 porta e 2 gavetas, R\$ 30,00; 01 Máquina de escrever marca Facit, R\$ 10,00; 01 Armário de aço com 2 portas grande, R\$ 100,00; 01 Máquina de preencher cheque marca Chronos, R\$ 300,00; 01 Armário tipo balcão com 4 portas, R\$ 100,00; 03 Ar condicionado de 24.000 btus – marca YORK, R\$ 3.000,00; 02 TV LCD marca LG 32 polegadas, R\$ 1.200,00; 01 Ventilador marca Eletrolux, R\$ 20,00; 06 Estabilizadores, R\$ 60,00; 01 Mesa redonda em fórmica marrom, R\$ 100,00; 01 Estante com 2 portas em fórmica marrom, R\$ 80,00; 05 Cadeiras fixas, R\$ 150,00; 01 Cadeira giratória, R\$ 800,00; 01 Bebedouro marca Latina, R\$ 100,00; 01 Frigobar marca Consul, R\$ 120,00; 01 Armário pequeno com 2 portas em fórmica marrom, R\$ 80,00; 01 Calculadora marca CASIO, R\$ 5,00; 01 Aparelho de fax, R\$ 60,00; 02 Aparelhos telefônicos, R\$ 20,00; 01 Gaveteiro, R\$ 30,00; 01 Mesa em L de fórmica marrom, R\$ 200,00; 01 Ventilador marca ARNO, R\$ 20,00; 01 Ar condicionado marca ELETROLUX 7.500 BTUS, R\$ 500,00; 01 TV marca Philco 32 polegadas, R\$ 600,00; 01 Armário de cozinha 4 portas, R\$ 100,00; 01 Micro-ondas marca Brastemp, R\$ 60,00; 01 Bebedouro marca LIBBEL, R\$ 80,00; 01 TV LCD marca SAMSUNG 32 polegadas, R\$ 600,00; 08 Bancos de madeira, R\$ 80,00; 02 Mesas de cozinha com tampo de mármore, R\$ 200,00; 01 Geladeira marca GE, R\$ 1.100,00; 01 Armário de aço tipo vestiário com 12 portas, R\$ 100,00; 01 Lote de calhas tipo conduíte usada, R\$ 300,00; 01 Balança mecânica 500 kg, R\$ 300,00; 01 Carrinho 2 rodas, R\$ 100,00; 01 Lote de aterramento de cobre aprox. 100 peças, R\$ 1.000,00; 01 Lote de eletroduto de PVC aprox. 100 peças, R\$ 500,00; 01 Lote de conduítes de ferro com aprox. 50 peças, R\$ 500,00; 08 Caixas de PVC para relógio de luz CPFL, R\$ 400,00; 01 Contador de cabo marca Domini – série072 – mod. MD manual, R\$ 100,00; 01 Lote de conduíte flexível de plástico, R\$ 150,00; 28 Caixas de lâmpadas fluorescentes, R\$ 4.200,00; 07 Caixas de canaletas plásticas, R\$ 350,00; 03 Vasos, R\$ 30,00; 17 Carretel de cabos elétricos de várias medidas, R\$ 3.400,00; 03 Caixas com peças tipo parafusos diversos, R\$ 90,00; 01 Caixa com braçadeiras, R\$ 30,00; 01 Expositor com 1 lote de saquinhos de parafusos, pregos, arrebites e arruelas, R\$ 100,00; 14 Estabilizadores marca POWEREST, R\$ 140,00; 03 Chuveiros LORENZETTI, R\$ 150,00; 01 Mostruário com lâmpadas, reatores e filtro de linha, S.V.C; 01 Lote de lâmpadas diversas com aprox. 30 unidades, R\$ 300,00; 05 Refletores de LED, R\$ 150,00; 08 Refletores de lâmpada halógenas, R\$ 80,00; 01 Bancada de madeira, R\$ 50,00; 01 Esmeril, R\$ 30,00; 01 Furadeira, R\$ 40,00; 01 Plastificadora sem marca 110 volts, R\$ 200,00; 01 Aspirador de pó, R\$ 50,00; 25 Rolos de cabos flexíveis cor preta e várias medidas, R\$ 1.250,00; 143 Rolos de fios de várias medidas, R\$ 7.150,00; 01 Lote de rolos de fios abertos, R\$ 100,00; 11 Luminárias redondas brancas, R\$ 110,00; 17 Caixas de espelhos de tomadas, R\$ 1.700,00; 01 Lote de caixas metálicas de interruptores, R\$ 1.000,00; 01 Caixa com interruptor e tomadas, R\$ 50,00; 15 Luminária tipo tartaruga, R\$ 150,00; 01 Lote de interruptores de tomadas, plugue fêmea

e macho com aprox. 60 caixas abertas, R\$ 3.000,00; 05 Caixas abertas com soquetes de porcelanas, R\$ 150,00; 01 Lote com aprox. 45 caixas de interruptores de tomadas diversas, R\$ 1.350,00; 01 Lote de parafusos, porcas, arruelas e arrebites, R\$ 300,00; 01 Lote de soquetes para lâmpadas fluorescentes, R\$ 200,00; 14 Caixas plásticas para disjuntores, R\$ 420,00; 01 Luminária grande, R\$ 20,00; 01 Lote com 249 caixas plásticas com parafusos, abraçadeiras, porcas, arruelas, interruptores, conectores diversos, R\$ 7.470,00; 04 Luminárias, R\$ 80,00; 01 Lona azul, R\$ 30,00; 07 Baldes, R\$ 70,00; 01 Protetor de Carter e um jogo de tapete, R\$ 100,00; 01 Lote de reatores diversos, R\$ 500,00; 02 Sensores de presença, R\$ 30,00; 02 Rolos de plástico filme, R\$ 20,00; 01 Lote de disjuntores diversos e várias amperagens, R\$ 500,00; 14 Caixas de plásticos para quadro de disjuntor, R\$ 1.120,00; 30 Plugs de 3 pontos, R\$ 300,00; 01 Lote de fusíveis diversas amperagens, R\$ 200,00; 01 Lote de lâmpadas pequenas para painel, R\$ 500,00; 01 Lote de fitas isolantes, R\$ 200,00; 01 Micro-ondas, R\$ 30,00; 01 Lote de caixas de plástico, R\$ 100,00; 02 Pneus, S.V.C; 01 Máquina de escrever, R\$ 10,00; 01 Armário de cozinha, R\$ 80,00; 01 Mala, R\$ 10,00; 01 Lata de lixo, R\$ 10,00; 03 CPUS, R\$ 300,00; 19 Caixas de lâmpadas diversas, R\$ 380,00; 02 TV de 32 polegadas marca LG, R\$ 1.000,00; **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 63.535,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para maio de 2016. LOTE Nº 02:** 01 veículo, marca/modelo VW/Kombi Pick Up, ano 1997/1998, chassi 9BWZZZ261VP039920, placa CRQ2942, à gasolina, cor branca, Renavam 00689133138. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para setembro de 2016.** Os bens encontram-se nos endereços: depósito "I" na Rua Cajuru, nº 552, Belém, São Paulo/SP e depósito "II" na Rua Cambará, nº 350, Itaquaquecetuba/SP, sendo nomeado depositário JOSÉ ÂNGELO DA ANUNCIAÇÃO.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito